



INFORME CNAS Nº 10/2025

**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CEAS, CAS/DF E GESTORAS(ES)
ESTADUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO
COMPARTILHADO DOS ESTANDES NA 14ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1. Será disponibilizado um estande por estado na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, **para uso compartilhado** entre os Conselhos Estaduais / CAS/DF e a Gestão da Política de Assistência Social estaduais e do Distrito Federal.
2. Os Estandes visam dar **visibilidade aos serviços socioassistenciais e às ações que venham a concretizar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, bem como divulgar a cultura local, expor e/ou vender publicações, alimentos e artesanatos regionais. **No estande também poderá ser distribuído e/ou exposto trabalhos, banners, cartilhas, folhetos, documentos e outros materiais.**
3. A organização do evento vai garantir um estande por estado, que disporá de ponto de rede, para acesso à internet, tomadas e mobiliário.
Será disponibilizado um depósito coletivo para armazenar os materiais.
Obs.: A organização não disponibilizará aparelhos de som e computadores para os estandes, sendo de responsabilidade dos estados providenciarem tais equipamentos, caso seja necessário.
4. As (os) expositoras (es) terão um papel relevante, pois farão novos contatos e terão oportunidade para divulgar os trabalhos do CEAS e CAS/DF e também a atuação da gestão municipal, estadual e do Distrito Federal.
5. A escolha da (o) expositora (or) ficará a critério do CEAS, CAS/DF e Órgãos Gestores Estaduais e do DF, e deve ser uma pessoa com condições de passar informações sobre o tema focado pelo Estado.
6. Importante destacar que as pessoas que ficarão nos estandes não participarão dos painéis e grupos de debate a serem realizados na 14ª Conferência Nacional.
7. Cada conselho (CEAS e CAS/DF) e/ou órgão gestor de âmbito estadual poderá indicar até 02 expositoras (es), sendo um de cada. Os custos com passagens (ida e volta), traslado, hospedagem e alimentação (no local do evento) serão por conta de cada estado.

- 8.** A participação das (os) expositoras (es) nos estandes deverá ser feita por meio de inscrição até o dia **30/10/2025**, conforme modelo anexo. A ficha deverá ser encaminhada pelo CEAS e/ou órgão gestor para a Comissão Organizadora da 14ª Conferência, pelo endereço eletrônico: cnas14conferencia@mds.gov.br
- 9.** Na ficha de inscrição, o conselho (CEAS e CAS/DF) e órgão gestor de âmbito estadual deverão informar os produtos e materiais que serão expostos nos estandes.
- 10.** A organização do evento não se responsabilizará por nenhum material e/ou produto exposto nos estandes.
- 11.** Critérios para a venda de produtos nos estandes:
- a)** Será aceita a venda apenas de materiais que se referem à produção de grupos de geração de renda de usuárias (os) de assistência social.
 - b)** Poderão ser colocados à venda alimentos não perecíveis e que não exijam refrigeração, devidamente embalados e etiquetados com data de fabricação e validade.
 - c)** Deverá ser considerado o tempo de durabilidade dos produtos, uma vez que a realização do evento será de quatro dias.
 - d)** A gestão do estoque destes produtos será de responsabilidade de cada conselho (CEAS e CAS/DF) e órgão gestor de âmbito estadual.
- 12.** O material impresso para exposição poderá ser enviado para Brasília com antecedência, caso a(o) expositora (o) tenha interesse, no endereço: Esplanada dos Ministérios · Bloco "F" Anexo, 1º andar, ala "A" · CEP 70059-900 - Brasília/DF, sendo a data limite de chegada até o dia 14/11/2025. **Após essa data sugerimos que o material seja trazido para Brasília pela delegação do Estado.**
- 13.** O endereço e normas de procedimentos quanto ao envio deste material serão entregues no ato da confirmação da inscrição do estande por parte de cada conselho (CEAS e CAS/DF) e órgão gestor de âmbito estadual. Cabe ressaltar que o custo do envio ficará a cargo de cada órgão usuário do estande.
- 14.** No dia 6 de dezembro, pela manhã, o material enviado com antecedência à Brasília será entregue nos estandes.
- 15.** Ressaltamos que os estandes têm se tornado um espaço político importante para articulações e mobilizações das (os) participantes da Conferência Nacional. Diante disso, sugerimos que os CEAS e CAS/DF pautem a participação do conselho, juntamente com o órgão gestor, tendo em vista utilizar esse espaço para dar visibilidade aos trabalhos realizados nos estados e no Distrito Federal.
- 16.** Dúvidas e informações devem ser solicitadas pelo endereço eletrônico: cnas14conferencia@mds.gov.br

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Expediente

Composição do CNAS – Gestão 2024/2026

Presidente: Edgilson Tavares de Araújo | **Vice-presidente:** Márcia de Carvalho Rocha

Conselheiras (os) Governamentais:

AMANDA SIMONE SILVA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
CARINA MELATTO FLORIANO STRINGARI - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
CLERES ALVARENGA CAVALCANTE - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS
EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
EDUARDO DALBOSCO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS
JAQUELINE LIMA LISKOSKI - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
ITANAMARA GUEDES CAVALCANTE - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MARCILIO MARQUESINI FERRARI - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
PAULO HENRIQUE SUZA - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
RICARDO DE SANTANA MARQUES - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
SHIRLEY DE LIMA SAMICO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

Conselheiras (os) da Sociedade Civil:

ALDENORA GOMES GONZALEZ - Instituto EcoVida
ALESSANDRO TIEZZI - Pia Sociedade de São Paulo
ANA LÚCIA SOARES - Associação Brasileira das/os Terapeutas Ocupacionais – ABRATO
ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA - Federação Nacional das/os Psicólogas/os – FENAPSI
BETO PEREIRA - Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB
CATARINA DE SANTANA SILVA - Fundação Fé e Alegria do Brasil
EMILENE OLIVEIRA ARAÚJO - Sociedade Bíblica do Brasil
IRENE RODRIGUES DA SILVA - Confederação das/os Trabalhadoras/es no Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT
ISMAEL UTINO TAVOLONI - Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS
KEURE CHAMSE AFONSO OLIVEIRA - Rede Cidadã

MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA - Federação Nacional das Associações de Pais e Amigas/as das/os Excepcionais – FENAPAES
MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Confederação Nacional das/os Trabalhadoras/es em Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT
MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE - Federação Nacional das/os Assistentes Sociais – FENAS
MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB
RAFAELLY MACHADO DA SILVA - Movimento Nacional de População de Rua – MNPR
SOLANGE BUENO - Fórum Nacional de Usuárias/os do Sistema Único de Assistência Social – FNUSUAS
THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA

Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Edilson Tavares de Araújo (Presidente)
Márcia de Carvalho Rocha (Vice-presidente)
Aldenora Gomes González
Catarina de Santana Silva
Cleres Alvarenga Cavalcante
Elias de Sousa Oliveira
Irene Rodrigues da Silva
Margareth Alves Dallaruvera
Ricardo de Santana Marques
Paulo Henrique Souza
Shirley de Lima Samico
Solange Bueno

Secretaria Executiva do CNAS:

Thais Pereira Braga – **Secretária Executiva**

Randriene Maia – Secretária Executiva Substituta e Coordenadora Técnica de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Maria Auxiliadora Pereira – Coordenadora Técnica de Política da Assistência Social

Maria Cristina Abreu Martins de Lima – Coordenadora Técnica de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

Regina Sermoud – Chefe de Serviço/Coordenação de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Alex Santana de Araújo – Chefe de Projeto/Serviço de Apoio Operacional em Assuntos Administrativos e ao Colegiado

José Ranieri Clemente – Chefe de Serviço/Assessoria Técnica de Publicação

Diagramação: Gabriel Cavalcanti

Conselho Nacional de Assistência Social
Esplanada dos Ministérios,
Bloco "F" Anexo, 1º andar, ala "A"
CEP 70059-900 - Brasília/DF

11 de setembro de 2025



ANEXO I

1. Nome da Instituição (conselho (CEAS e CAS/DF) e/ou órgão gestor de âmbito estadual):

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel/whatsapp:

E-mail:

2. Responsável pelo estande:

Nome:

Nome Social (em destaque no crachá):

Tel/whatsapp:

E-mail:

3. Expositoras (es):

Quantidade: 01 () 02 ()

Expositora (or) 1:

Nome:

Nome Social (em destaque no crachá):

CPF:

E-mail:

Tel/whatsapp:

Expositora (or) 2:

Nome:

Nome Social (em destaque no crachá):

CPF:

E-mail:

Tel/whatsapp:

4. Relação de materiais/produtos a serem expostos nos estandes:

Data de solicitação: ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável: _____

